



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 2.023/2021 – PMC/SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. KLENARD ATTÍLIO RANIERI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato Nº 2.023/2021 – PMC/SMS** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos)**, com vigência de 08/10/2021 a 07/10/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Raysa Gardenne Pereira

CPF: 008.458.542-08

MATRÍCULA: 10356/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 08 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Secretária Municipal de Saúde